



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria competente, no sentido de que sejam instaladas placas sinalizadoras dos quebra-molas existentes em toda a extensão da orla de Barra de São João.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido no sentido de prevenir eventuais acidentes na referida extensão, bem como prevenir possíveis danos aos automóveis que transitam no local, cujos motoristas desconhecem os pontos em que há quebramolas, e devido a tinta totalmente apagada do chão e a ausência de sinalização, acabam não reduzindo o necessário, incidindo em possíveis danos no veículo. No primeiro e principal sentido, existe grande preocupação quanto a falta de sinalização e/ou precariedade da mesma em razão dos perigos que vêm junto com o descaso, situação essa que por oferecer insegurança aos transeuntes pelo perigo de acidente que paira sobre o local.

Cabe frisar que a orla à noite é ainda mais desprovida de visibilidade, e que determinados quebra-molas são mais do que cruciais em suas localizações, considerando que alguns destes tratam-se de locais de grande movimentação diária, principalmente de crianças, que frequentam locais como a pista de skate e os campos disponíveis na extensão, necessitando ainda mais de toda atenção possível, incluindo nos cuidados necessários, cabe a devida sinalização.

Desta forma, verifica-se a necessidade da presente propositura, tendo em vista que é imprescindível a atuação do poder público para a garantia da segurança e do bem-estar da população, trabalhando na redução dos riscos à vida e transtornos causados pela desorganização do trânsito no local.

Casimiro de Abreu, 07 de junho de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 0282/2021

Em, 02 / 06 / 2021

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL